

Edital para Opção de Curso de Segundo Ciclo – Vagas Ociosas

Ingressantes vagas ociosas 2020

A Coordenação do Curso de Ciências Exatas faz público o **Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo** para ocupação de vagas de acordo com exposto abaixo.

1 - Vagas para opção para segundo ciclo.

O número de vagas reservadas para cada opção de segundo ciclo é determinado a partir do total de vagas inicialmente ofertado, descontadas as vagas já ocupadas pelos alunos que optaram.

1A – Grupo de 2020 (ingressantes no processo de vagas ociosas do ano de 2020)

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
65AB	Engenharia Computacional	3
65AC	Ciência da Computação	5
65AD	Estatística	4
65AEB	Bacharelado em Física	4
65AEL	Licenciatura em Física	5
65AFB	Bacharelado em Matemática	3
65AFL	Licenciatura em Matemática	5
65AGB	Bacharelado em Química	5

2 - Critério de Elegibilidade

São considerados elegíveis para este edital somente os alunos que cumprirem todas as seguintes exigências:

- Estar vinculado ao Curso de Ciências Exatas da UFJF;
- Ter criado uma conta no iNtegra;
- Ter concluído pelo menos 360 (trezentos e sessenta) horas em disciplinas que integralizam o currículo do Curso de Ciências Exatas, com permanência mínima de 2 semestres letivos no Curso. No cômputo dessa carga horária mínima de 360 horas em disciplinas, serão consideradas somente carga horária em disciplinas obrigatórias, carga horária em disciplinas eletivas e, no máximo, 240 horas em disciplinas optativas (**ver Anexo I**);
- Ter ingressado no curso de Ciências Exatas pelo edital de vagas ociosas no ano de 2020

(matrícula 202065xxxOA);

- Não ter feito opção para o curso de segundo ciclo ou, caso já tenha feito opção em algum momento, ter solicitado a desistência de curso de segundo ciclo, voltando a ter a situação “Ativo” no SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica da UFJF) no programa 65A (Ciências Exatas).

3 - Processo de Inscrição

3.1 – Os alunos aptos à escolha deverão, nas datas indicadas no item 7 deste Edital, acessar o **Sistema iNtegra** para indicar, em ordem de preferência, suas escolhas, dentre as áreas listadas no item 1.

3.2 – Os alunos poderão incluir na ordem de preferência quantos cursos desejarem.

3.3 – O aluno é elegível para ocupar vaga apenas nas áreas que ele tenha indicado neste ato.

4 - Critério de Classificação

4.1 – Os alunos elegíveis serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Ordem decrescente do total de carga horária concluída dentre as disciplinas obrigatórias recomendadas até o 2º período do Curso de Ciências Exatas (ver lista das disciplinas no Anexo II);

2º) Ordem decrescente do índice de rendimento acadêmico calculado dentre as disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Ciências Exatas recomendadas até o 2º período que o discente já tenha cursado (IRA**).

4.2 – O cálculo do IRA** é feito pela média das notas obtidas pelo discente nas disciplinas obrigatórias que tenha cursado, ponderada com peso 02 para disciplina com 30 horas de carga horária e peso 04 para disciplina com 60 horas de carga horária.

4.3 – Para discentes que obtiveram dispensas dentre as disciplinas obrigatórias do curso, no cálculo do IRA** será atribuído o rendimento mínimo para aprovação nas disciplinas dispensadas (60 pontos), ponderado com peso 02 para disciplina com 30 horas de carga horária e peso 04 para disciplina com 60 horas de carga horária.

4.4 – Será atribuído 0 (zero) ponto para as disciplinas computadas no cálculo do IRA** nas quais o discente tenha sido reprovado por infrequência, também ponderado com peso 02 para disciplina com 30 horas de carga horária e peso 04 para disciplina com 60 horas de carga horária.

5 - Critério de Ocupação das Vagas

As vagas disponibilizadas serão ocupadas da seguinte forma:

5.1 – O candidato de melhor classificação ocupará uma vaga no curso de sua primeira opção, diminuindo-se uma vaga para esta opção. Se não tiver sua primeira opção atendida por ausência de vagas, ele será automaticamente indicado para ocupar a vaga da sua segunda opção da ordem de escolha, desde que nesta ainda haja vagas restantes. Em caso desta segunda opção também não ter mais vagas disponíveis, passa-se à terceira opção, e assim sucessivamente, até a primeira a vaga ser atendida.

5.2 – Caso todas as vagas das opções feitas pelo candidato estejam ocupadas, este permanecerá na condição de aluno do Curso de Ciências Exatas sem opção definida e poderá candidatar-se novamente em editais posteriores.

5.3 – Repete-se o procedimento indicado em 5.1 para os demais candidatos, na ordem de classificação.

6 - Comissão Responsável pelo Processo

- Prof. Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos
- Prof. Marco Aurélio Kistemann Júnior
- TAE Fernanda de Oliveira Souza Caetano

7 - Datas do Processo de Opção para Curso de Segundo Ciclo

30/09/2022 – Divulgação do Edital de Opção no site do Curso com o número de vagas para cada opção.

Até 02/10/2022 – Prazo máximo para criação da conta no iNtegra (conforme item 2 - Critério de Elegibilidade, deste edital). **O aluno que não criar a conta no prazo estabelecido não estará apto a participar deste processo seletivo.**

03/10 a 05/10/2022 – Divulgação da relação dos alunos aptos a optar, do número de créditos obrigatórios cursados dentre as disciplinas que constam na grade do 1º ao 3º período do curso de Ciências Exatas (ver Anexo II), do IRA** relativo a estas disciplinas (individualmente no Sistema iNtegra) e da classificação dentro da turma para qual o aluno concorrerá. A divulgação da relação dos alunos aptos também será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/cienciasexatas/> até o dia 05/10/2022.

06/10/2022 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas solicitando correção dos dados do item anterior (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.br, assunto: RECURSO).

Até 10/10/2022 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.



11/10/2022 – Ingresso de recurso da decisão da comissão (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.br, assunto: RECURSO).

Até 27/10/2022 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

28/10 a 06/11/2022 – Período para que os alunos façam as opções das áreas de segundo ciclo no Sistema iNtegra.

07/11/2022 - Resultado individual no Sistema iNtegra

Até 08/11/2022 – Divulgação do resultado das opções no site do Curso.

09/11/2022 – Período para ingresso com recurso na Coordenação do Curso de Ciências Exatas quanto ao resultado das opções das áreas de segundo ciclo (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.br, assunto: RECURSO).

16/11/2022 – Análise e divulgação dos resultados dos recursos do item anterior.

17/11/2022 – Data para ingresso de recurso da decisão da comissão para apreciação no Conselho de Unidade do ICE (via e-mail: coord.cienciasexatas@ufjf.br, assunto: RECURSO).

Até 23/12/2022 – Divulgação do resultado dos recursos após análise e deliberação do mérito dos recursos interpostos contra a decisão da comissão pelo Conselho de Unidade.

Até 06/01/2023 – Divulgação do resultado final das opções no site do Curso.

Até 06/01/2023 – Homologação do resultado pelo Colegiado do Curso de Ciências Exatas.

APÓS 25/01/2023 – Mudança das matrículas no SIGA (não é necessária nenhuma ação do aluno).

30 de setembro de 2022.



ANEXO I – Cômputo de Carga Horária em Disciplinas para Integralização do Curso de Ciências Exatas

Para integralização do Curso de Ciências Exatas, é exigido do aluno o cumprimento dos seguintes requisitos:

- **Disciplinas** Obrigatórias – 600 horas
- **Disciplinas** Eletivas – 1080 horas
- **Disciplinas** Optativas – 240 horas
- Atividades Acadêmicas de Flexibilização Curricular – 120 horas
- Trabalho de Conclusão de Curso – 360 horas

No cômputo dessa carga horária mínima de 360 horas em disciplinas, serão consideradas somente carga horária em disciplinas obrigatórias, carga horária em disciplinas eletivas e, no máximo, 240 horas em disciplinas optativas;

Trabalhos de Conclusão de Curso I e II (CCE001 e CCE002) e Atividades Acadêmicas de Flexibilização Curricular **não** são computadas como DISCIPLINAS.

ANEXO II – Lista de disciplinas obrigatórias do 1º e do 2º período do Curso de Ciências Exatas

1º Período – 360 horas

MAT154 – Cálculo I – 60 horas

MAT155 – Geometria Analítica e Sistemas Lineares – 60 horas

QUI125 – Química Fundamental – 60 horas

DCC119 – Algoritmos – 60 horas

DCC120 – Laboratório de Programação – 30 horas

FIS122 – Laboratório de Introdução às Ciências Físicas – 30 horas

QUI126 – Laboratório de Química – 30 horas

ICE001 – Introdução às Ciências Exatas – 30 horas

2º Período – 240 horas

MAT156 – Cálculo II – 60 horas

FIS073 – Física I – 60 horas

FIS077 – Laboratório de Física I – 30 horas

QUI162 – Laboratório de Estruturas e Transformações – 30 horas

EST028 – Introdução à Estatística – 60 horas